DECRETO Nº 015/2024 De 12 de janeiro de 2024 DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 114/2023, QUE INSTITUIU O TURNO ÚNICO NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR BARELA, Prefeito em Exercício do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90, inciso I alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2.158/2023, e demais disposições legais vigentes,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado na sua totalidade o Decreto nº 114, de 25 de agosto de 2023, que instituiu turno único para os servidores lotados na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e instituiu turno único para os servidores da Secretaria de Saúde, lotados na Unidade Sanitária da Linha Maidana.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Águas de Chapecó/SC, em 12 de janeiro de 2024.

OSCAR BARELA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre e publique-se